



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CREDENCIAMENTO Nº 168/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU BANCÁRIAS E COOPERATIVAS, LEGALMENTE AUTORIZADAS, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, EXCETO COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

Recebido em 16 de dezembro de 2022 às 09h39.

Questionamento: "Por gentileza me informar se o Decreto Municipal Nº 25.573, de 14 de Setembro de 2015 teve alguma alteração?".

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0015331000/2022 - SGP.UAP: "[...] informamos que o Decreto nº 25.573, de 14 de setembro de 2015, teve sua revogação pelo Decreto nº 48.159, de 29 de julho de 2022 (0012985656), e este por sua vez, teve recente atualização realizada por meio do Decreto nº 51.200, DE 04 de novembro de 2022 (0014860857). Cumpre-nos esclarecer ainda que estas atualizações foram noticiadas às instituições financeiras ou bancárias e cooperativas credenciadas à Prefeitura Municipal de Joinville, por meio do envio de correspondência eletrônica, conforme se confirma pelo E-mail SGP.UAP.AFP 0013126175 e E-mail SGG.UAP 0014883090 (Ofício SEI Nº 0014878171/2022 - SGP.UAP)". Em atenção ao questionamento acima, considerando a publicação da Errata SEI nº 0015809524/2023 - SAP.LCT, em 08 de fevereiro de 2023, a qual substitui as peças técnicas do processo e atualiza a legislação. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 17.6 do edital.

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão de Licitação - Portaria nº 024/2023



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/02/2023, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015823139** e o código CRC **BE49C65D**.

